

Jornal Oficia do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.950 13 DE OUTUBRO DE 2023 № PÁGS: 4

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO № 64/2023				
Tipo:	Menor preço por item.			
Objeto:	Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPI DE IBIPORÃ.			
Entrega:	15 (quinze) dias após a entrega da requisição de material.			
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.			
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.			
Vencedora (s)	RJ TUBOS SANTA FÉ EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 829.700,00. TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, vencedora dos lotes 07 e 08 com valor total de R\$ 231.200,00. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 13 e 14 com valor total de R\$ 16.960,00.			
Valor Total:	R\$ 1.077.860,00.			
	Ibiporã, 10 de outubro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal			

	AVISO DE LICITAÇÃO			
	the state of the s			
PREGÃO ELETRÔNICO № 68/2023				
Tipo:	Menor preço por item.			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.			
Prazo de Entrega:	20 (vinte) dias úteis após a entrega da requisição de material.			
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.			
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.			
Data de abertura:	27/10/2023, às 09:00.			
Valor Máximo Total:	R\$ 2.619.660,64.			
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br			
Ibiporã, 13 de outubro de 2023. MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações				

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 635, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes da Concorrência Pública nº 12/2.023, cujo objeto é a alienação de bens imóveis do condomínio empresarial Ibiporã destinado à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 336/2.023, nº 337/2.023, nº 338/2.023, decorrentes do Processo Administrativo nº 729/2.023. Concorrência Pública nº 12/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Manoelino de Carvalho, matrícula nº 47811, para promover a gestão do Contrato.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 3º Designar como Fiscal o Servidor Gabriel Augusto de Almeida, matrícula nº 48471, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Edilson Aparecido Alves, matrícula nº 10851, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINO DE CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 729/2.023 - Concorrência Pública nº 12/2.023 - Protocolo nº 10.989/2.023.

OBJETO: Alienação de bens imóveis do condomínio empresarial Ibiporã destinado à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2.033.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA		
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico		

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Gabriel Augusto de Almeida - Titular	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Edilson Aparecido Alves - Suplente	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nº DO CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR	VALOR (R\$)
336/2.023	Valmil Hospitalar Ltda CNPJ/MF 74.160.490/0001-20	R\$ 521.690,95
337/2.023	Multibelt Indústria E Comércio De Correias Ltda CNPJ/MF 04.461.765/0001-80	R\$ 800.198,47
338/2.023	Cervejaria Panamex Ltda - ME CNPJ/MF 02.266.644/0001-51	R\$ 355.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2.023.

Ibiporã. 11 de outubro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO №. 504, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municípial nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 074, de 28 de agosto de 2023 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil. Decreta:

Art.1º Fica nomeada BÁRBARA FIGUEIREDO LEMOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 626, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7°, inciso I, do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de setembro de 2023, para tratamento de saúde.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	mês
10402/23	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	4º	27/07/2013-26/07/2018	30
10402/23	29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	3°	11/04/2017-10/04/2022	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a setembro de 2023, e revogadas as disposições contrárias. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 628, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade; **CONSIDERANDO** os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2023**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10795/23	21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	5°	03/08/2018- 02/08/2023	10
10336/23	31541	ANA LUCIA LUDWIG	3º	26/08/2018- 25/08/2023	10
10562/23	36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	20	18/09/2018- 17/09/2023	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a setembro de 2023, e revogadas as disposições contrárias. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2020 (Ref: DISPENSA Nº 30/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65

OBJETO: Aditamento do prazo de execução para mais 12 (doze) meses do Contrato de nº 36/2021 cujo objeto é a Contratação com Órgão

para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 30/2020

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Mensalmente, todo dia 10 do mês subsequente ao da arrecadação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 14 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2030.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2023.

CONSÓ	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65				
Item	Item Produto			Preço R\$	Preço total R\$
1	Serviço de Regulação, baseado no número de ligações de água: 21.423	Mês	12,00	R\$ 10.711,50	R\$ 128.538,00
				TOTAL:	R\$ 128.538,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 39/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

checadia(s) terriande publice e resultado a seguir.					
PREGÃO ELETRÔNICO	PREGÃO ELETRÔNICO № 39/2023				
Tipo:	Menor preço, por Item				
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de caixa padrão de proteção de hidrômetro com tampa vazada, para ligações de água e mudanças de cavaletes de água para o muro, e assim, facilitando a manutenção e nas leituras dos hidrômetros.				
Entrega:	Em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.				
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura				
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal				
Vencedora (s):	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA empresa vencedora do lote 01 com valor unitário de R\$ 32,00 reais ZALCBERGAS INJEÇAO DE TERMOPLASTICOS LTDA empresa vencedora do lote 02 com valor unitário de R\$ 33,30 reais				
Valor Total:	R\$ 129.300,00 reais				

Ibiporã, 13 de outubro de 2023. **GUSTAVO TONELI DE SÁ** Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial